



Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município

Em

**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

02/01/2025

*Dispõe sobre o horário de expediente  
nos Órgãos Público Municipais de  
Brasilândia do Tocantins - TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica  
do Município, e

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de  
Brasilândia do Tocantins – TO, passa a ser das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as  
17:00hs de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 02 dias  
do mês de Janeiro de 2025.

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal